INDICAÇÃO Nº 0160-2014
Data: 15 de setembro de 2014
Protocolo: 1538-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de equipamentos específicos para coleta e transporte de lixo reciclável nas sedes distritais de Iguiporã e Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de equipamentos específicos para coleta e transporte de lixo reciclável nas sedes distritais de Iguiporã e Porto Mendes, localizados no interior do Município de Marechal Cândido Rondon.

Cumpre ressaltar que a falta de um local adequado para depositar o lixo reciclável traz inúmeros transtornos e prejuízos para as referidas comunidades, que também desejam contribuir na preservação do meio ambiente, pois os resultados da reciclagem são expressivos tanto no campo ambiental, como nos campos econômico e social.

Destaca-se que a reciclagem é uma das ações da política dos três Rs - Reduzir, Reutilizar e Reciclar. É o termo geralmente utilizado para designar o reaproveitamento de materiais beneficiados como matéria-prima para um novo produto ou matéria.

Por fim, informo que os munícipes rondonenses que residem nos respectivos Distritos esperam e aguardam ansiosos pelo atendimento do presente pleito.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2014.

Dorivaldo Kist (NECO)
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO